



Edital de Chamada Pública Emergencial destinada à seleção de delegados(as) para participação na 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNARQ), representando os estados de Roraima, Rondônia e Tocantins.

Estão abertas as inscrições para a Chamada Pública Emergencial destinada à seleção de delegados(as) para participação na 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNARQ), representando os estados de Roraima, Rondônia e Tocantins.

As inscrições estarão abertas no período de **27/04/2026 a 01/05/2026** para interessados da sociedade civil e do poder público dos estados de Roraima, Rondônia e Tocantins.

O Art. 18 do Regimento da Conferência determina que, caso o estado ou o Distrito Federal não tenha realizado convocação de etapa preparatória estadual até o prazo estabelecido, as vagas correspondentes são alocadas à Comissão Organizadora Nacional, que poderá definir mecanismos excepcionais para seu preenchimento, garantindo a presença de representantes desses estados e preservando o caráter nacional e federativo da conferência.

Sendo assim, a Comissão Organizadora Nacional institui o presente processo de seleção, com base em critérios objetivos e verificáveis, visando assegurar a ocupação das vagas destinadas aos estados que não realizaram suas etapas estaduais.

As candidaturas serão organizadas por segmento, respeitando a distribuição de vagas definida para cada grupo. Os dois segmentos da sociedade civil que contarem com mais inscritos, receberão, cada um, uma das vagas flutuantes previstas.

Ao preencher este formulário, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduJIQWhpR1O3D3CQ3vZP0kHPDplMEyKYS6LfxduU1ph7ukhg/viewform?usp=preview>, o(a) candidato(a) declara estar ciente das regras do processo seletivo e da necessidade de eventual comprovação das informações prestadas.

Critérios de seleção

A seleção dos(as) delegados(as) será realizada com base em critérios objetivos e verificáveis, conforme descrito a seguir:

1. Tempo de atuação no campo de arquivos

A classificação dos(as) candidatos(as) será feita prioritariamente com base no tempo total de atuação comprovada na área de arquivos, considerando experiências profissionais, institucionais ou técnicas relacionadas à gestão de documentos, preservação, acesso à informação ou áreas correlatas. Serão classificados(as) em ordem decrescente, do maior para o menor tempo de atuação.

2. Critério de desempate

Em caso de empate no tempo de atuação, será adotado como critério de desempate a idade, tendo preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

3. Comprovação das informações

As informações declaradas poderão ser solicitadas para comprovação pela comissão organizadora, mediante apresentação de documentos que atestem o tempo de atuação informado.

4. Disposições gerais

A seleção seguirá rigorosamente os critérios acima estabelecidos, não sendo realizada análise subjetiva ou qualitativa das candidaturas.

Distribuição das vagas nos estados

- 6 vagas para sociedade civil (1 por segmento e 2 vagas flutuantes)
- 6 vagas para o poder público (2 Poder Executivo Estadual e 2 Arquivos/Serviços Municipais, 1 Poder Legislativo Estadual, 1 Poder Judiciário Estadual)

Os documentos comprobatórios de idade e tempo de atuação (termo de posse, carteira de trabalho, contrato de trabalho, autodeclaração assinada digitalmente pelo GOV.BR, no caso de candidatos da sociedade civil) devem ser enviados para o e-mail: 2cnarquivos@gestao.an.gov.br